HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Campus Araguaína, instituído pelo Edital nº 16, de 13 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2016, seção 3, pág. 51.

Área: Enfermagem
Regime de Trabalho: 40 horas
Processo: 23237.006739.2016-22
Numero de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Paula Thatyany Silva Pessoa Lima	78,25
2º	Joan Alessandro Barros Silva	65,30
3º	Sebastiana Thaylla Fernanda Rosa Rodrigues	64,05
4º	Patrícia Rodrigues de Oliveira Lima	63,18
5º	Wiara de Freitas Pacheco	61,87

CRISTIANO FERNANDES MATEUS

CAMPUS PALMAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 35, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PALMAS, nomeado pela Portaria nº 183/2014/REITORIA, de 10/04/2014, publicada no DOU de 11/04/2014, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 9/12/1993, torna pública a abertura de inscrições com vista ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, por tempo determinado, para atender às demandas do Campus Palmas do Instituto Federal do Tocantins.

DA ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

Área de conhecimento/Regime de trabalho/Vagas/Requisitos mínimos exigidos:

1) Português/Espanhol - 40 horas - 01 vaga - Licenciatura em Letras:Hábilitação em língua portuguesa e em língua espanhola.

2) Arquitetura - 40 horas - 01 vaga - Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

3) Engenharia Civil com ênfase em Geotécnica - 40 horas - 01 vaga - Bacharelado Engenharia Civil.

Regime de trabalho nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com a necessidade da administração.

DAS INSCRIÇÕES

A taxa de inscrição é de R$ 30,00 (trinta reais) através de GRU - Guia de Recolhimento da União a ser emitida através de sistema disponível no site palmas.ifto.edu.br (Seção Processo Seletivo - Seleção Simplificada Professores).

A inscrição será efetuada exclusivamente pelo sistema disponível no endereço eletrônico http://palmas.ifto.edu.br, na seção Seleções simplificada de professores no período de 03 a 16/11/2016.

O processo seletivo será conduzido pela comissão organizadora designada pela Portaria nº 452/2015/IFTO/Campus Palmas de 01/10/2015. Alterada pela Portaria 101/2016/IFTO/Campus Palmas de 14/03/2016.

DA SELEÇÃO

O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, constituídas de:

a) prova de desempenho didático-pedagógico, de caráter eliminatório e classificatório; e

b) prova de títulos (análise do currículo), de caráter classificatório.

O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de um ano a contar da data da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do gestor máximo da unidade.

Mais informações estão disponíveis no endereço eletrônico http://palmas.ifto.edu.br.

OCTAVIANO SIDNEI FURTADO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 8/2016 - UASG 158131

Nº Processo: 23235.006630.2016 . Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução dos serviços de reforma e manutenção dos blocos de salas de aulas e Administrativas, do IFTO - Campus Avançado Pedro Afonso. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/11/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av.joaquim Teotonio Segurado, Q.202 Sul, Conj.01, L.08. Centro PALMAS - TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158131-03-8-2016. Entrega das Propostas: 06/12/2016 às 09h00

JOSE FERREIRA LIMA
Presidente da CEL

(SIDEC - 01/11/2016) 158131-26424-2016NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016

Aviso de homologação e adjudicação Pregão Eletrônico nº 38/2016 O Pregoeiro do IFTM Campus Uberlândia, torna público aos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico 38/2016, adjudicado, homologado para as empresas vencedoras. Disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG 158312.

MESSIAS GOMES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 01/11/2016) 158312-26413-2016NE800082

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços número 01/2015, a partir de 26/10/2016 a pedido do contratado, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patrocínio e Dênis Henrique de Deus Lima. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2016.

CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016

O Pregoeiro do IFTM Campus Uberlândia Centro torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 09/2016, processo 23468.000157/2016-19, referente à contratação do serviço de sinalização externa na fachada do campus, adjudicado e homologado para a empresa DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, no valor de R$ 16.500,00, disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 159002.

VITOR BORGES TAVARES

(SIDEC - 01/11/2016) 159002-26413-2016NE800001

CAMPUS UBERABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016 - UASG 158310

Nº Processo: 23200000483201667. Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Seguro Predial, com cobertura de Incêndios, Raios, Explosão, danos elétricos, subtração de bens, e vidros, no Instituto Federal do Triangulo Mineiro - Campus Uberaba e Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico (Unidade II) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 03/11/2016 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: R. Joao Batista Ribeiro, 4000 Distrito Industrial Ii, - Uberaba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158310-5-00025-2016. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

BRUNO BERNARDES CARVALHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/11/2016) 158310-26413-2016NE800100

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 152005

Nº Processo: 23121000852201600 . Objeto: Prestação de serviços especializados em suporte técnico e manutenção continuada, com garantia de funcionamento do software de gestão ASI, contemplando os serviços no módulos de Almoxarifado e Patrimônio Mobiliário, fundamentados na legislação geral aplicável à Administração Pública, englobando atualizações de versões com novas funcionalidades, fornecimento de serviço de Helpdesk, suporte técnico e garantia de funcionamento, por um período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: De acordo com Art 25º, caput, da lei 8666/93. Declaração de Inexigibilidade em 01/11/2016. MARTA ISABEL BARROS SILVEIRA DUARTE. Diretora Depa. Ratificação em 01/11/2016. MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI. Diretor Geral. Valor Global: R$ 345.600,00. CNPJ CONTRATADA : 24.936.973/0001-03 LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A.

(SIDEC - 01/11/2016) 152005-00001-2016NE800027

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153978

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 23036002579201285. DISPENSA Nº 174/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 12419402000104. Contratado : VILLA LOBOS SIG INVESTIMENTOS -IMOBILIARIOS S/A. Objeto: Supressão do Contrato no percentual de 2,59% com alteração das seguintes Cláusulas: Quarta - Do Valor da Locação, Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 25/10/2016 a 03/01/2018. Valor Total: R$1.082.146,70. Fonte: 112000000 - 2016NE800072. Data de Assinatura: 25/10/2016.

(SICON - 01/11/2016) 153978-26290-2016NE800377

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 89, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU
PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2017

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos à adesão das instituições de educação superior públicas e gratuitas ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à primeira edição de 2017.

1. DA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO SISU

1.1. A formalização da adesão das instituições ao processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2017 ocorrerá por meio de assinatura digital do Termo de Adesão, nos termos do § 1º do art. 4º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012.

1.2. Todos os procedimentos operacionais referentes ao Sisu serão efetuados exclusivamente por meio do sistema, disponível no sítio eletrônico http://sisugestao.mec.gov.br .

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Prazo para adesão: do dia 7 de novembro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de novembro de 2016.

2.2. Prazo para retificação do Termo de Adesão: do dia 28 de novembro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 2 de dezembro de 2016.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2016.

3.2. A execução dos procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

3.3. É de exclusiva responsabilidade da instituição participante divulgar, mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, o Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, assim como publicá-los em seu sítio eletrônico na internet.

3.4. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em seus sítios eletrônicos na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, e no Termo de Adesão.

3.5. A instituição participante deverá cumprir fielmente as obrigações constantes do Termo de Adesão e as normas que dispõem sobre o Sisu, bem como o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e sua regulamentação em vigor, quando for o caso.

3.6. Os horários dispostos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

Processo nº 23000.002212/2015-11 PARTÍCIPES: Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Mantenedora Sociedade Padrão de Educação Superior Ltda - CNPJ 03.273.660/0001-34, selecionada pelo Edital 6/2014. OBJETO: Estabelecer obrigações e deveres entre as partes para a implantação e funcionamento de curso de medicina no município de Guanambi-BA, conforme previsto no Edital nº 3/2013. VIGÊNCIA: 11/10/2016 até a publicação do ato regulatório de reconhecimento do curso de graduação em medicina. SIGNATÁRIOS: Maurício Eliseu Costa Romão - Secretário de Regulação da Educação Superior e Maria de Fátima Turano, Representante Legal da Mantenedora. Data de assinatura: 11/10/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016110300082

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.